

**DECRETO Nº 15371/2019**

**Concede Licença Maternidade à servidora Susane Borges.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SUSANE BORGES**, matrículas funcionais 12870-1 e 12870-2, portadora do RG n.º 6.676.615-2/PR e do CPF/MF n.º 980.473.109-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 06 de maio a 01 de novembro de 2019, com base na Lei 1551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças